



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023

DATA: 02/08/2023

EMENTA: Cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Novo Hamburgo - PIASEGNH.

AUTOR: Vereador Gustavo Finck

RELATÓRIO

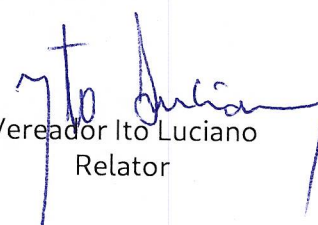
O vereador Gustavo Finck apresentou à Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, o qual cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Novo Hamburgo - PIASEGNH. O projeto foi lido no expediente de 07/08/2023, conforme Ata nº 50/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista que a iniciativa para legislar sobre seu objeto pertence, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, verificou-se a emissão de parecer de antijuridicidade pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Dessa forma, entende esta relatoria que as razões apresentadas no parecer jurídico devem ser acolhidas pela Comissão, momento em que ofertado voto desfavorável ao presente feito, proporcionando ao autor a sua cientificação, para, querendo, apresentar **impugnação** no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o § 1º do art. 56 do Regimento Interno.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando a notificação do autor para que, querendo, apresente impugnação à presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento da proposição.

Notifique-se o autor.

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2023.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente

Vereador Enio Brizola
Secretário